FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO/RJ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	245/2026
REQUISITANTE:	Fundo Municipal de Educação de Cordeiro/RJ
ORDENADOR DE DEPSESAS:	Alessandra de Araujo Salgado
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
MODALIDADE DE SELEÇÃO:	Dispensa de Licitação Eletrônica

EMENTA:

AUTORIZA, com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, a Contratação Direta para aquisição de resmas de papel A4, e a respectiva abertura da despesa, conforme a dotação orçamentária indicada.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade essencial de adquirir o material para suprir as rotinas administrativas, operacionais e pedagógicas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas, garantindo a impressão e reprodução de documentos oficiais, controles e atividades didáticas, bem como a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à rede pública municipal de ensino de Cordeiro/RJ,

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído, conforme o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo:

1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, demonstrando o detalhamento do objeto e a sua adequação ao interesse público;
2. A estimativa de despesa, devidamente comprovada por meio da Pesquisa de Preços realizada em observância ao Decreto Municipal nº 041/2025 (Instrução Normativa CGM nº 001/2025);
3. A declaração de adequação orçamentária e financeira, indicando o recurso próprio para a despesa;
4. A justificativa da escolha do fornecedor (que será realizada na etapa competitiva da Dispensa Eletrônica, sendo a autorização neste momento apenas para a *adoção* da modalidade).

CONSIDERANDO que o valor estimado apurado na pesquisa de preços é de **R$ 61.620,00 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte reais)**, o que enquadra a contratação na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor prevista no Art. 75, inciso **II** da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR**, com fulcro no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos dos Decretos Municipais nº 144/2023 e nº 011/2024, a realização do procedimento de Contratação Direta por meio da modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação de empresa para aquisição de fluído automotivo para a frota escolar.

II. **RATIFICAR** a adequação da despesa e o enquadramento legal, bem como a conformidade do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços.

III. **AUTORIZAR** o Setor de Compras a dar prosseguimento à fase externa do procedimento, realizando a cotação eletrônica na plataforma oficial de compras.

IV. **PUBLICAR** este Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Art. 72, VIII, e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiro, 19 de novembro de 2026.

Alessandra de Araujo Salgado
Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas do FME
Matrícula: 030251793